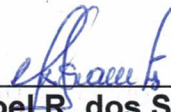




## COMUNICADO REFERENTE AOS SALÁRIOS ATRASADOS DE DEZEMBRO DE 2020.

1. Comunicamos que a Prefeita Constitucional de São João de Pirabas/PA expediu a Portaria nº 1.640/2021, informando que os salários dos servidores públicos municipais que ainda não foram pagos, referentes ao mês de dezembro de 2020, serão quitados integralmente até o final do ano de 2022.
2. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas com início em janeiro de 2022 e término em dezembro de 2022, bem como será incluído automaticamente em folha de pagamento suplementar para todos os servidores que ainda não receberam o referido vencimento.
3. Caso algum servidor não aceite os termos do parcelamento, este deverá comparecer no protocolo da Prefeitura - localizada na Rua Plácido Nascimento, 265, São João de Pirabas – PA - no **prazo de 30 (trinta) dias corridos** para preencher e assinar um termo de recusa, a fim de que seja excluído do pagamento.
4. Destacamos que esse parcelamento não se aplica para os servidores:
  - (a) que já tiveram o salário do mês de dezembro de 2020 pago integralmente;
  - (b) que fecharam acordo judicial para o pagamento do salário;
  - (c) que estão discutindo o pagamento do salário em processo judicial.
5. O presente comunicado será afixado em todas as Secretarias do Município e publicado no site oficial da Prefeitura, bem como nas redes sociais.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel R. dos Santos**  
Secretário de Administração  
Port. nº 01/2021.

**MANOEL REIS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 01/2021 PMSJP